



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3037 DE 22 DE junho DE 2.007.

"Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 20/06/2007, fica convocada a IV Conferência de Saúde do Município para os dias 02 e 03/08/2007.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, sendo presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no anfiteatro "Fernando Peres de Farias", com o tema central "Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento".

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de junho de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal